

## CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES. Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade). e-mail: <a href="mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br">camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br</a> CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## INDICAÇÃO Nº 67/2022

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, vereador deste município, usando as prerrogativas que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espirito Santo, envidar esforços junto a secretaria competente para realizar a instalação de redutores de velocidade na Rua Boa Esperança, próximo da Escola Alcyone Fonseca Brasil, localizada no bairro Niterói.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal pedido é feito por moradores e justifica-se diante dos riscos que corre os usuários pela imprudência de motorista que dirigem em alta velocidade naquela ruas. Também é importante referir que esta rua tem intenso tráfego de pessoas, ressalta-se também que a região é residencial, o que acarreta grande número de pedestres, principalmente crianças que utilizam a via para irem à escola e mesmo para brincar.

Assim justifico a presente indicação

Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 389/2022 Data: 30/05/2022 - Horário: 11:07 Legislativo

Sala das sessões, 30 de maio de 2022.

EVALDO RODRIĞUES DOS SANTOS

**VEREADOR PMN**